

PROJETO DE LEI Nº 4852/2019

Denomina *Antônio Gonçalves Sobrinho* o ponto de atendimento médico localizado na comunidade Baixadinha dos Gonçalves (Vila São João).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica denominado *Antônio Gonçalves Sobrinho* o ponto de atendimento médico localizado na comunidade de Baixadinha dos Gonçalves (Vila São João), município de Patos de Minas.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento do citado ponto de atendimento médico.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 19 de fevereiro de 2019

Lásaro Borges de Oliveira
Vereador

JUSTIFICATIVA

A proposição visa homenagear Antônio Gonçalves Sobrinho por seus importantes trabalhos na região da comunidade da Baixadinha e em vários outros lugares de Patos de Minas.

Antônio Gonçalves Sobrinho, filho de João Gonçalves Caixeta e Maria Pereira Caixeta, nasceu na Fazenda Barreiro, comunidade rural de Patos de Minas.

Constantemente preocupado em ajudar o próximo, Antônio viveu sua vida ajudando sua comunidade e seus familiares, sendo inclusive doador do terreno para construção da escola na comunidade de Baixadinha, que levou o nome de seu bisavô, homem bastante caridoso.

Antônio seguiu o exemplo da família, que sempre fez o bem e ajudava sem querer nada em troca. De fé inigualável, quem o conhecia, sabia da esperança que ele tinha em um mundo melhor e do quanto era espelho de otimismo a todos à sua volta.

Um dos pioneiros dos serviços de atenção aos idosos e dos mais necessitados, Antônio lutou frequentemente pelas melhorias da comunidade, além de atuar com muito zelo nos cuidados com as crianças e de promover ações voltadas especialmente para os cuidados com a saúde dos mais necessitados.

Enfim, Antônio Gonçalves Sobrinho faleceu no dia 29 de julho de 1991, deixando aos amigos e familiares o legado de sempre buscar fazer mais pelo próximo.